CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 305/92

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 192/92

RELATÓRIO

Apresentado pelo Prefeito, o PL nº 192/92 visa autorizar o Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Educação, no valor de Cr$ 10.000.000,00, com o objetivo de ampliar a E. E. "Nélson Soares de Oliveira".

FUNDAMENTAÇÃO

Após análise do projeto, não encontramos nenhum impedimento à sua tramitação nesta Casa, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro.

Os recursos destinados à abertura do Crédito Especial provêm da anulação parcial ou total de dotações do orçamento em vigor.

No mérito, o projeto vem ao encontro de uma antiga aspiração da população, que é a ampliação da Escola Estadual.

CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do Relator e é pela aprovação do Projeto em estudo.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1992.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Relator

MILTON ALVES DA SILVA
Presidente

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
Membro

Aprovado em 18/5/92